

# PLANO DE OBRAS

2022 -2023



SAO - COSEG - SEARQ

# PLANO DE OBRAS 2022 - 2023

## SAO – COSEG - SEARQ

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO .....   | 3  |
| ESTRUTURA ATUAL .....  | 3  |
| PLANEJAMENTO .....   | 9  |
| CARTÓRIOS ELEITORAIS .....   | 9  |
| CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ANEXOS .....                                  | 10 |
| ANEXO I – AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ATUAIS .....                         | 10 |
| ANEXO II - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DAS OBRAS .....                    | 12 |
| ANEXO III – PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS .....                  | 13 |
| ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DOS PROJETOS DAS OBRAS ..... | 13 |

## **APRESENTAÇÃO**

Com fulcro na Resolução TSE nº 23.544, de 18 de dezembro de 2017, o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba vem editando seus respectivos Planos de Obras Periódicos, sempre que sua proposta orçamentária anual contemple obras e/ou reformas de imóveis cujos valores ultrapassem o limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, qual seja: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), atualmente.

A Emenda Constitucional nº 95 (EC 95), de 15 de dezembro de 2016, estabeleceu um Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para vigorar por vinte exercícios financeiros, situação essa que vem limitando sobremaneira as dotações para investimentos nas três esferas de Governo.

A despeito de tal contexto, pequenas obras e reformas indispensáveis ao regular funcionamento das instituições públicas vêm sendo executadas, na medida do possível. Esse é o caso do único serviço programado para o Plano de Obras ora proposto.

Com efeito, desde o exercício 2018 temos buscado realizar as necessárias intervenções no imóvel onde funciona o Fórum Eleitoral de Jacaraú, porém empecilhos de ordens diversas vêm dificultando o deslinde desse projeto. Além das próprias limitações orçamentárias, o período conturbado de pandemia geraram desequilíbrios na economia que ainda são percebidos pelos profissionais que elaboram planilhas de custos.

No caso em análise, uma reforma que antes da pandemia era orçada em pouco mais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sofreu elevação de custos para R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e, por isso, quando de sua concepção e conclusão dos respectivos projetos básicos, não havia sido incluída em Plano de Obras, até se quando considerados os parâmetros orçamentários de então, tal providência seria dispensada pelas normas de regência. É tanto que um primeiro certame licitatório para o qual imaginou-se possível a contratação com valor dentro do limite previsto no art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, restou deserto, supostamente em função da desatualização dos valores planilhados.

Neste momento, após a atualização das planilhas de custos e ante a necessidade de obtenção de um complemento de dotação na ordem de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para integralizar o valor atualizado dos serviços de R\$ 380.000,00, verificou-se a necessidade de submissão à Corte, do Plano de Obras para o qual se busca a aprovação.

Em sendo o referido Plano aprovado, uma nova licitação será agendada e a nossa esperança é que em 2023 possamos devolver aos jurisdicionados de Jacaraú, um Fórum Eleitoral com maior conforto e segurança, já que problemas em sua estrutura são os principais fatores que reclamam a realização da reforma.

O plano proposto, abrangerá os exercícios 2022/2023, tendo como meta a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para a execução do supracitado reforço estrutural no imóvel.

## **ESTRUTURA ATUAL**

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba conta com 01 (um) Edifício Sede, 01 (um) anexo/almojarifado, além de 69 (sessenta e nove) zonas eleitorais e NVI's (núcleos de voto informatizado) distribuídos em 62 (sessenta e dois) imóveis. Dentre estes, 38 (trinta e oito) imóveis são próprios, 15 (quinze) são locados e 09 (nove) imóveis são cedidos, conforme se constata nas tabelas abaixo:

## PRÉDIOS PRÓPRIOS

| Zona  | Cidade          | Estado de conservação |
|---|-----------------|-----------------------|
| 73 <sup>a</sup>   | ALHANDRA        | REGULAR               |
| 20 <sup>a</sup>   | ARARUNA         | BOM                   |
| 11 <sup>a</sup>   | AREIA           | BOM                   |
| 14 <sup>a</sup>   | BANANEIRAS      | BOM                   |
| 62 <sup>a</sup>   | BOQUEIRÃO       | BOM                   |
| 57 <sup>a</sup>   | CABEDELO        | BOM                   |
| POSTO DE ATENDIMENTO  | CAIÇARA         | BOM                   |
| 42 <sup>a</sup> , 68 <sup>a</sup> E NVI                                     | CAJAZEIRAS      | BOM                   |
| 16 <sup>a</sup> , 17 <sup>a</sup> , 22 <sup>a</sup> , 72 <sup>a</sup> E NVI | CAMPINA GRANDE  | BOM                   |
| 36 <sup>a</sup> E 38 <sup>a</sup>   | CATOLÉ DO ROCHA | BOM                   |
| 41 <sup>a</sup>   | CONCEIÇÃO       | BOM                   |
| 52 <sup>a</sup>   | COREMAS         | BOM                   |
| 24 <sup>a</sup>   | CUITÉ           | BOM                   |
| 10 <sup>a</sup> E 47 <sup>a</sup>   | GUARABIRA       | BOM                   |
| 8 <sup>a</sup>  | INGÁ            | BOM                   |

|  |                          |         |
|--|--------------------------|---------|
| 6 <sup>a</sup>   | ITABAIANA                | BOM     |
| 33 <sup>a</sup> E 42 <sup>a</sup>  | ITAPORANGA               | BOM     |
| 60 <sup>a</sup>  | JACARAÚ                  | RUIM    |
| ANEXO  | JOÃO PESSOA              | BOM     |
| 01 <sup>a</sup> , 64 <sup>a</sup> , 70 <sup>a</sup> ,<br>76 <sup>a</sup> , 77 <sup>a</sup> | JOÃO PESSOA              | BOM     |
| NVI  | JOÃO PESSOA              | BOM     |
| SEDE   | JOÃO PESSOA              | BOM     |
| 51 <sup>a</sup>  | MALTA                    | REGULAR |
| 7 <sup>a</sup>   | MAMANGUAPE               | BOM     |
| 29 <sup>a</sup>  | MONTEIRO                 | BOM     |
| NVI  | PATOS                    | BOM     |
| 32 <sup>a</sup> E 66 <sup>a</sup>  | PIANCÓ                   | BOM     |
| 25 <sup>a</sup>  | PICUÍ                    | BOM     |
| 31 <sup>a</sup> E NVI  | POMBAL                   | BOM     |
| 67 <sup>a</sup>  | REMÍGIO                  | REGULAR |
| 55 <sup>a</sup>  | RIO TINTO                | BOM     |
| 26 <sup>a</sup>  | SANTA LUZIA              | BOM     |
| 02 <sup>a</sup> E 03 <sup>a</sup>  | SANTA RITA               | BOM     |
| 37 <sup>a</sup> E 53 <sup>a</sup>  | SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE | REGULAR |

|                                   |       |      |
|-----------------------------------|-------|------|
| 04 <sup>a</sup>                   | SAPÉ  | BOM  |
| 35 <sup>a</sup> E 63 <sup>a</sup> | SOUSA | RUIM |

## IMÓVEIS LOCADOS

| Zona                              | Cidade          | Estado de conservação |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------------|
| 61 <sup>a</sup>                   | BAYEUX          | BOM                   |
| 19 <sup>a</sup>                   | ESPERANÇA       | REGULAR               |
| 75 <sup>a</sup>                   | GURINHÉM        | BOM                   |
| 56 <sup>a</sup>                   | JUAZEIRINHO     | BOM                   |
| 51 <sup>a</sup> E NSO             | PATOS           | BOM                   |
| 28 <sup>a</sup> E 65 <sup>a</sup> | PATOS           | BOM                   |
| 34 <sup>a</sup>                   | PRINCESA ISABEL | REGULAR               |
| 49 <sup>a</sup> E 59 <sup>a</sup> | QUEIMADAS       | BOM                   |
| ARQUIVO                           | SANTA RITA      | BOM                   |
| 69 <sup>a</sup>                   | SÃO BENTO       | BOM                   |
| 58 <sup>a</sup>                   | SERRA BRANCA    | BOM                   |
| 48 <sup>a</sup>                   | SOLÂNEA         | BOM                   |
| 27 <sup>a</sup>                   | SOLEDADE        | BOM                   |
| 27 <sup>a</sup>                   | TAPEROÁ         | BOM                   |
| 30 <sup>a</sup>                   | TEIXEIRA        | BOM                   |

### IMÓVEIS CEDIDOS

| <b>Zona</b> | <b>Cidade</b>        | <b>Cedidos por:</b> | <b>Estado de conservação</b> |
|-------------|----------------------|---------------------|------------------------------|
| 74ª         | ÁGUA BRANCA          | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | BOM                          |
| 9ª          | ALAGOA GRANDE        | PREFEITURA          | REGULAR                      |
| 13ª         | ALAGOA NOVA          | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | REGULAR                      |
| 52ª         | COREMAS              | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | BOM                          |
| 44ª         | PEDRAS DE FOGO       | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | BOM                          |
| 50ª         | POCINHOS             | PREFEITURA          | REGULAR                      |
| 40ª         | SÃO JOSÉ DE PIRANHAS | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | BOM                          |
| 43ª         | SUMÉ                 | PREFEITURA          | BOM                          |
| 18ª         | UMBUZEIRO            | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | BOM                          |

## PLANEJAMENTO

A intenção desta Secretaria é a paulatina realização de recuperação estrutural de imóveis que apresentam problemas em suas estruturas.

A política adotada para a inclusão da obra no Plano de Obras e a consequente inclusão da dotação financeira na Proposta Orçamentária, recai sobre aqueles cartórios que se encontram em piores condições de infraestrutura física do imóvel, com problemas estruturais já diagnosticados.

No caso das emendas recebidas dos parlamentares, estes poderão indicar um município, de acordo com seu interesse, antecipando desta forma a obra, o que não trará prejuízos ao nosso planejamento de obras.

Planeja-se construir e/ou reformar, ao longo dos exercícios de 2022 e 2023, os seguintes prédios:

### EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023

| ZONA            | MUNICÍPIO | ELEITORADO | MUNICÍPIOS ATENDIDOS  |
|-----------------|-----------|------------|---|
| 60 <sup>a</sup> | JACARAÚ   | 45.423     | JACARAÚ, CURRAL DE CIMA, ITAPOROROCA, LAGOA DE DENTRO E PEDRO REGIS |

## REFORMAS

Previsão de recuperação estrutural do imóvel que atende a zona eleitoral de Jacaraú, com a finalidade de licitação em 2022 com execução em 2023 (prazo de 90 dias).

Destaque-se que os valores estimados para a elaboração dos projetos e posterior contratação das obras seguem os dispositivos do Decreto nº 7.983/2013, que estabelece regras para elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia.

## ANEXOS

Compõem ainda o presente Plano de Obras:

- Anexo I - apresenta a avaliação do estado do imóvel de Jacaraú, pontuado por seis critérios, a saber: estado de conservação; risco ao usuário; previsão de desocupação; devolução ao cedente; funcionalidade e acessibilidade; e análise do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo Conselho Nacional de Justiça.

- Anexo II – apresenta a avaliação do projeto da obra, pontuadas por sete critérios: eleitorado local; número de municípios atendidos; alinhamento à política estratégica do Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios; destinação do imóvel; alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão da estrutura física; movimentação processual e sustentabilidade.

- Anexo III – para o preenchimento deste anexo foi considerado o nosso projeto padrão, contudo, pode haver variação quando tratar do projeto singular a cada cartório, no entanto, não se afastará muito dos dados apresentados nesta planilha.

## ANEXO I - AVALIAÇÃO ATUAL DOS IMÓVEIS

### JACARAÚ

Tabela II – Avaliação de estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reformas)

| AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL   |                     |         |                        |           |
|---|---------------------|---------|------------------------|-----------|
| Identificação do Imóvel   | JACARAÚ             |         |                        | Pontuação |
| Critérios   | Escala de Valoração |         |                        |           |
| Estado de Conservação   | Bom                 | Regular | Ruim                   | 4         |
|   | 0                   | 2       | 4                      |           |
| Risco de Usuários   | Não                 | Sim     | Condenado Defesa Civil | 2         |
|   | 0                   | 2       | 4                      |           |
| Funcionalidade e Acessibilidade   | Adequado            |         | Inadequado             | 1         |
|   | 0                   |         | 1                      |           |
| Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo CNJ | Adequado            |         | Inadequado             | 0         |
|   | 0                   |         | 1                      |           |
| <b>TOTAL</b>  |                     |         |                        | <b>7</b>  |

## ANEXO II – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA

### JACARAÚ

Tabela I – Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel á prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas)

| <b>AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA</b>  |                            |        |        |         |         |            |          |     |     |             |                  |
|--|----------------------------|--------|--------|---------|---------|------------|----------|-----|-----|-------------|------------------|
| <b>Identificação do novo projeto</b>   | JACARAÚ                    |        |        |         |         |            |          |     |     |             | <b>Pontuação</b> |
| <b>Critérios</b>   | <b>Escala de Valoração</b> |        |        |         |         |            |          |     |     |             |                  |
| Número de eleitores até  | 25.000                     | 50.000 | 75.000 | 125.000 | 200.000 | 400.000    | >400.000 |     |     |             | 0,25             |
|  | 0                          | 0,25   | 0,5    | 0,75    | 1       | 1,5        | 2        |     |     |             |                  |
| Municípios atendidos   | 1                          | 2      | 3      | 4       | 5       | 6          | 7        | 8   | 9   | 10          | 0,8              |
|  | 0                          | 0,2    | 0,4    | 0,6     | 0,8     | 1          | 1,2      | 1,4 | 1,7 | 2           |                  |
| Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios | Sim                        |        |        |         |         | Não        |          |     |     |             | 1                |
|  | 1                          |        |        |         |         | 0          |          |     |     |             |                  |
| Cartórios ou Atendimento ao eleitor  | Sim                        |        |        |         |         | Não        |          |     |     |             | 2,5              |
|  | 2,5                        |        |        |         |         | 0          |          |     |     |             |                  |
| Depósito de urnas  | Sim                        |        |        |         |         | Não        |          |     |     |             | 0                |
|  | 1                          |        |        |         |         | 0          |          |     |     |             |                  |
| Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física                            | Sim                        |        |        |         |         | Não        |          |     |     |             | 0,5              |
|  | 0,5                        |        |        |         |         | 0          |          |     |     |             |                  |
| Movimentação processual  | Adequado                   |        |        |         |         | Inadequado |          |     |     |             | 0,50             |
|  | 0,5                        |        |        |         |         | 0          |          |     |     |             |                  |
| Sustentabilidade   | Sim                        |        |        |         |         | Não        |          |     |     |             | 0                |
|  | 0,5                        |        |        |         |         | 0          |          |     |     |             |                  |
| Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)                                | Sim                        |        |        |         |         | Não        |          |     |     |             | 0,50             |
|  | 0,5                        |        |        |         |         | 0          |          |     |     |             |                  |
| <b>TOTAL</b>   |                            |        |        |         |         |            |          |     |     | <b>6,05</b> |                  |

### ANEXO III – PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

#### JACARAÚ

Grupo I: obras com custos totais estimados de R\$ 150.001 até R\$ 1.500.000

| IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO               | CUSTO TOTAL (R\$) | PONTUAÇÃO ANEXO I | PONTUAÇÃO ANEXO II | SOMA DA PONTUAÇÃO ANEXOS I E II | PRIORIDADE |
|---|-------------------|-------------------|--------------------|---------------------------------|------------|
| Recuperação estrutural do imóvel de Jacaraú | 386.786,99        | 7                 | 6,05               | 13,05                           | 01         |

### ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS ETAPAS                         | ACOMPANHAMENTO DA OBRA |             |
|--|------------------------|-------------|
|  | FINANCEIRO (R\$)       | FÍSICO (%)  |
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL                          | 43.924,35              | 14%         |
| SERVIÇOS PRELIMINARES                        | 29.615,42              | 10%         |
| INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS | 40.074,48              | 13%         |
| DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA      | 9.468,68               | 3%          |
| INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)                   | 10.535,52              | 3%          |
| ESTRUTURA METÁLICA                           | 66.591,24              | 22%         |
| PISO, PAVIMENTAÇÃO                           | 37.968,48              | 12%         |
| REVESTIMENTOS E FORROS                       | 14.018,32              | 5%          |
| LOUÇAS E METAIS                              | 2.766,73               | 1%          |
| ESQUADRIAS E FERRAGENS                       | 9.195,14               | 3%          |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                        | 10.944,44              | 4%          |
| PINTURA                                      | 21.189,51              | 7%          |
| SERVIÇOS FINAIS                              | 13.137,28              | 4%          |
| <b>VALOR TOTAL</b>                           | <b>309.429,59</b>      | <b>100%</b> |
| <b>BDI 25%</b>                               | <b>77.357,40</b>       | ----        |
| <b>VALOR TOTAL DA OBRA</b>                   | <b>386.786,99</b>      | ----        |